

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 571, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 1252/2015-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23123.002923/2010-95, resolve:

Art. 1º Fica DEFERIDO o Pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Creche Lar Vovô Miguel, inscrito no CNPJ nº 28.448.876/0001-14, com sede em Teresópolis/RJ, pelo período de 08/12/2010 a 07/12/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação no DOU n.º 152, de 11.08.2015, Seção 1, página 13)